

Nº. 8/2024 _____ **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** _____

_____ No dia quatro de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ O Senhor Vereador Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

_____ Eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - iniciou a reunião a propósito do comunicado do Partido Socialista (PS) relativamente às perdas de água, referindo que não é verdade que existam perdas de água na percentagem que o comunicado refere, esclarecendo que a ERSAR incorpora como perdas de água todos os metros cúbicos que não são faturados ou que não são pagos, ou seja, todos os consumos próprios do

Município, nomeadamente das piscinas, bombeiros e demais consumos dos diversos serviços municipais, pelo que não é verdade a percentagem que consta do comunicado. Esclarece ainda que dos 1200 quilómetros de condutas de água do Município haverá sempre algumas ruturas, ruturas essas que tem vindo a ser monitorizadas e reduzidas para que haja uma perda mínima. _____

Em todo o caso, para melhor esclarecimento, solicitou a intervenção do Vereador do pelouro Hélder Pereira. _____

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - em primeiro lugar, começou por referir que o comunicado é falso e grave ao referir que há 47%. _____

Em segundo lugar, esclareceu que uma parte significativa dessa percentagem inclui os consumos próprios, e consumos não faturados decorrente dos contadores que envelhecidos e que não contam corretamente os consumos. Informou ainda que a Câmara Municipal tem vindo a substituir gradualmente os contadores mais antigos para evitar essas situações de consumos não pagos, esclarecendo ainda que os serviços estão a investir na digitalização do sistema de contagem, tem implementado zonas de monitorização e controlo em vários pontos da rede, o que tem permitido reduzir significativamente as perdas de água. _____

Refere ainda que Famalicão a esse nível é um exemplo em comparação com outros municípios, tanto mais que não aumentou as tarifas de água, sendo, por isso, falso o comunicado que diz que a Câmara Municipal aumentou a tarifa. _____

Em terceiro lugar, esclareceu que as perdas não têm nenhum impacto nas contas dos famalicenses consumidores. _____

O SENHOR VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA - em face dos esclarecimentos prestados, pretendeu então saber que é efetivamente a percentagem de perdas de água. _

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - informou que é cerca de 26%. _____

O SENHOR VEREADOR EDUARDO OLIVEIRA - considerando a percentagem de perdas tem vindo a aumentar de 2017 a 2023, pretende saber a que se deve esse aumento.

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - informou que se deve essencialmente aos consumos próprios, decorrente do aumento dos serviços com novos equipamentos e as escolas. _____

A SENHORA VEREADORA MARIA AUGUSTA SANTOS - solicitou a intervenção para manifestar a opinião de que não é recomendável realizar duas reuniões seguidas no mesmo dia, uma sobre a apreciação das contas do município e outra com cerca de 900 páginas durante o período da páscoa, o que acaba por perturbar todo o convívio familiar.

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou também a intervenção, começando por sublinhar esta declaração de protesto da vereadora Maria Augusta Santos, considerando não ser de uma boa forma, tendo em conta que os eleitos do PS não têm as disponibilidades dos vereadores a tempo inteiro. _____

Em segundo lugar agradeceu a resposta ao PS sobre a compensação do Fundo Ambiental no valor de 567.000,00 euros, valor que considera razoável, esperando que este valor seja aplicado em benefício dos famalicenses. _____

Pretendeu igualmente saber qual o ponto da situação relativamente à questão por si colocada na reunião de 25/01/2024 relativamente à situação do bairro social Francisco Simões em Joane, propriedade de Junta de Freguesia, cuja intervenção para a sua recuperação por parte da Câmara Municipal com recurso aos fundos do PRR só seria viável com a transferência de propriedade. _____

Pretendeu igualmente saber em que ponto se encontra o Plano Municipal da Ação Climática. _____

Pretendeu igualmente saber como é que a Câmara Municipal está a acompanhar a situação do despedimento coletivo dos trabalhadores da COINDU em Mogege, face aos problemas

sociais criados com reflexos nas famílias, assunto da crise do têxtil já por si abordado há cerca de três meses. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente ao assunto das reuniões de câmara é da opinião que existe uma janela temporal suficiente para analisar os documentos, reconhecendo, no entanto, que o período é que poderá não ter sido o melhor. _____

Esclareceu ainda que relativamente aos valores da compensação do Fundo Ambiental estão previstos em lei e é pago por hectare. _____

Relativamente ao bairro social em Joane, informou que os serviços municipais da habitação estão a desenvolver negociações com a freguesia de Joane, reconhecendo que não será uma situação muito simples, mas logo que obtenha mais desenvolvimento dá conhecimento. _____

Relativamente ao Plano Municipal de Ação climática informou que a Câmara Municipal continua a trabalhar, com a instalação de mais UPAC's (Unidades de Produção para Autoconsumo), solicitando a intervenção do Vereador Hélder Pereira para mais esclarecimentos. _____

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - esclareceu que o desenvolvimento do plano estava dependente do lançamento por parte da APA das linhas orientadores, linhas essas que foram publicadas há cerca de duas semanas, informando que a Câmara Municipal vai desenvolver o roteiro para a neutralidade carbónica nos vários sectores (empresarial e cidadãos), estimando que possa apresentar o plano no mês de junho deste ano. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - relativamente à situação da crise no têxtil, esclareceu que na altura o que disse é que comparando com os outros concelhos, em Famalicão a situação é menor. _____

Quanto à situação dos trabalhadores da COINDU a informação que tem é que na unidade de Famalicão não terá existido despedimento coletivo. _____

O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA - solicitou também a intervenção para esclarecer, em complemento dos esclarecimentos já prestados, que de acordo com os dados do centro de emprego em Famalicão a taxa de desemprego terá baixado e no que se diz respeito à COINDU a informação de que dispõe é que não está previsto nenhum despedimento, o que estará em causa é a caducidade de alguns contratos. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 21 DE MARÇO DE 2024 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 21 de março de 2024, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. A atleta famalicense Ana Marinho, em representação da universidade do Minho, conquistou o título de Campeã Nacional Universitária de Corta-mato Curto, Individual e por equipas, no Campeonato Nacional Universitário de Corta-mato Curto, que se realizou em Mira, no dia 16 de março; _____

2. O equipa famalicense Associação Figueiredos Runners and Friends, conquistou o título de Campeã Nacional de Masters de Corta-mato Curto, no Campeonato Nacional de Corta-mato Curto, que se realizou em Mira, no dia 16 de março; _____

3. A atleta famalicense Vanessa Carvalho, do Sporting Clube de Braga, conquistou o título de Campeã Nacional de Corta-mato Curto, no Campeonato Nacional de Corta-mato Curto, que se realizou em Mira, no dia 16 de março; _____

4. O atleta famalicense Davide Figueiredo, da Associação Figueiredos Runners and Friends, estabeleceu um novo Recorde Nacional dos 10.000m, no escalão de Masters 50, no Campeonato Regional dos 10.000m, que se realizou em Braga, no dia 23 de março;

5. A atleta Maria Luís Pereira, da Casa do Povo de Areias, sagrou-se Campeã Nacional de Patinagem Artística, na modalidade de Show Júnior, no Campeonato Nacional de Patinagem Artística, que se realizou em Paredes, no dia 24 de março. _____

6. O atleta famalicense Sérgio Silva, da Associação Cultural e Recreativa da Senhora do Desterro, sagrou-se Vice-Campeão da Europa de Pista Coberta, na prova do salto em comprimento, no escalão de M35, na modalidade de Atletismo, no Campeonato da Europa de Masters em Pista Coberta, que se realizou na Polónia, entre os dias 17 e 24 de março; _____

7. Os atletas Eduardo Azevedo e Rita Silva, dançarinos da Academia Gindança, conquistaram os seguintes títulos Nacionais no Campeonato Nacional de 10 Danças de pares e Campeonato Nacional de Solos, que se realizou em Loures, nos dias 2 e 3 de março: Campeões Nacionais de 10 Danças, em Sub 21 Adultos Intermédios, e Vice-Campeões Nacionais de 10 Danças, em Adultos Intermédios; _____

8. Os dançarinos da Associação Apolo Famalicão conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de 10 Danças de pares e Campeonato Nacional de Solos, que se realizou em Loures, nos dias 2 e 3 de março: _____

- Equipa Fama Girls: Campeãs Nacionais de Grupos, em Adultos; _____
- Carolina Maia: Campeã Nacional de Solo, em Juventude Open; _____
- Bruna Matos: Campeã Nacional de Solo, em Adultos Intermédios; _____
- Carolina Costa: Vice-Campeã Nacional de Solo, em Adultos Intermédios. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Ana Marinho, pela conquista do título de Campeã Nacional Universitária de Corta-mato Curto, Individual e por equipas. _____

2. Aprovar um Voto de Louvor à equipa famalicense Associação Figueiredo Runners and Friends, pela conquista do título de Campeã Nacional de Masters de Corta-mato Curto.

3. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Vanessa Carvalho, pela conquista o título de Campeã Nacional de Corta-mato Curto. _____

4. Aprovar um Voto de Louvor ao atleta Davide Figueiredo, pela obtenção do Recorde Nacional dos 10.000m, no escalão de Masters 50. _____

5. Aprovar um Voto de Louvor à atleta Maria Luís Pereira, pela conquista do título de Campeã Nacional de Patinagem Artística, na modalidade de Show Júnior. _____

6. Aprovar um Voto de Congratulação ao atleta Sérgio Silva, pela conquista do título de Vice-Campeão da Europa de Pista Coberta, na prova do salto em comprimento, no escalão de M35. _____

7. Aprovar o Voto de Louvor aos atletas Eduardo Azevedo e Rita Silva, pela conquista dos títulos de Campeões Nacionais de 10 Danças, em Sub 21 Adultos Intermédios, e Vice-Campeões Nacionais de 10 Danças, em Adultos Intermédios; _____

8. Aprovar os Votos aos atletas da Associação Apolo Famalicão: _____

- Voto de Louvor à Equipa Fama Girls pela conquista do título de Campeãs Nacionais de Grupos, em Adultos _____

- Voto de Louvor a Carolina Maia pela conquista do título de Campeã Nacional de Solo, em Juventude Open _____

- Voto de Louvor a Bruna Matos pela conquista do título de Campeã Nacional de Solo, em Adultos Intermédios _____

- Voto de Congratulação a Carolina Costa pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Solo, em Adultos Intermédios. _____

9. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos Atletas e à Associação/Federação que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR E DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

_____CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO - AMADEU DINIS _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O famalicense Amadeu Dinis, diretor da Escola Profissional CIOR, foi eleito presidente da Associação Nacional de Escolas Profissionais (ANESPO), na sequência do ato eleitoral para o mandato 2024-27, realizado no passado dia 22 de março. _____

As Escolas Profissionais são pilares fundamentais na educação e formação de milhares de jovens e adultos em Portugal, contribuindo para o desenvolvimento económico e social das regiões e do país. _____

Território de afirmação do conhecimento, Vila Nova de Famalicão privilegia a educação, a formação e a qualificação profissional. Uma percentagem significativa de alunos, acima da média nacional, opta pelo Ensino Profissional, dadas as perspetivas de elevada empregabilidade. _____

Criada em 1991, a ANESPO é uma associação sem fins lucrativos e, como representante das 160 Escolas Profissionais suas filiadas em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, assume um papel decisivo na defesa dos seus interesses e na promoção da qualidade do Ensino Profissional. _____

A escolha de Amadeu Dinis para liderar a ANESPO orgulha o Município de Vila Nova de Famalicão. Pelo seu percurso pessoal e profissional, não existe melhor garantia de que a ANESPO fica em boas mãos, sendo este um desafio que o famalicense abraça com o sentido de missão que o move em todos os seus atos. _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem o dever de enaltecer e reconhecer as personalidades famalicensas que contribuem para a valorização da imagem do concelho, no plano nacional e internacional. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação ao Dr. Amadeu Dinis pela sua eleição como Presidente da ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais para o mandato 2024-2027; _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio e à Associação que representa.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA NOMEAÇÃO DO DR. NUNO MELO COMO MINISTRO DA DEFESA NACIONAL DO XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Dr. Nuno Melo foi nomeado como Ministro da Defesa Nacional do XXIV Governo Constitucional. _____

Trata-se de uma designação da maior relevância para um ilustre famalicense que, através das suas indiscutíveis qualidades, capacidades e méritos, tem dado testemunho destacado ao serviço do País e da consolidação dos valores da Liberdade e da Democracia. _____

No âmbito político-partidário, o Dr. Nuno Melo tem exercido responsabilidades diretivas de âmbito local, distrital e nacional no CDS-PP. _____

Foi eleito Deputado à Assembleia da República, nas legislaturas iniciadas em 1999, 2002 e 2005, pelo Círculo de Braga, tendo prestado um contributo especialmente valioso para a valorização política e institucional do Parlamento como assembleia representativa por excelência do povo português. _____

No âmbito da Assembleia da República, desempenhou diversas funções, merecendo destaque os cargos de Vice-Presidente da Assembleia da República na X Legislatura (2005-2009), de Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP e Presidente da VI Comissão Parlamentar de Inquérito à Tragédia de Camarate. _____

Nas eleições europeias de 2009, foi eleito Deputado ao Parlamento Europeu, integrando o Grupo do Partido Popular Europeu. _____

Em 2022, foi eleito Presidente da Comissão Política Nacional do CDS-PP. _____

Como Presidente da Assembleia Municipal do nosso concelho desde 2002, o Dr. Nuno Melo tem mostrado um papel valioso na dignificação do órgão deliberativo do Município como assembleia representativa por excelência da comunidade famalicense. _____

Na sua reunião de 17 de junho de 2021, a Câmara Municipal deliberou a atribuição da Medalha de Honra do Município como manifestação do reconhecimento do contributo precioso do Dr. Nuno Melo em prol do bem comum do concelho e do País e dos valores democráticos e humanistas. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela nomeação do Dr. Nuno Melo como Ministro da Defesa Nacional do XXIV Governo Constitucional. _____
2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO

OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

5 - VOTO DE CONGRATULAÇÃO PELA ELEIÇÃO DO DR. JORGE PAULO OLIVEIRA COMO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Dr. Jorge Paulo Oliveira foi eleito Secretário da Mesa da Assembleia da República.

É uma designação relevante para um famalicense ilustre que tem desempenhado um papel importante em prol do prestígio da promoção política e institucional da Assembleia da República como órgão legislativo por excelência do Estado Português. _____

Além disso, desde a sua primeira eleição como Deputado da Assembleia da República, em 2011, o Dr. Jorge Paulo Oliveira tem tido uma postura de proximidade relativamente à comunidade famalicense. _____

Ao longo da sua vida pública, Dr. Jorge Paulo Oliveira tem exercido cargos autárquicos, com grande zelo e competência, contribuindo para a valorização de Poder Local democrático. Foi Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal. Atualmente, é Deputado da Assembleia Municipal e Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. No âmbito político-partidário, o Dr. Jorge Paulo Oliveira tem exercido responsabilidades diretivas de âmbito local, distrital e nacional no Partido Social Democrata. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Congratulação pela eleição do Dr. Jorge Paulo Oliveira como Secretário da Mesa da Assembleia da República. _____

2. Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao próprio.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTE VOTO. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - USF DE JOANE _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê, no artigo 52.º, que o limite da dívida total de operações orçamentais não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores; _____

Considerando que o limite para a dívida total de operações orçamentais para o final de 2024 é de 151.161.033,98€; _____

Considerando que a dívida total de operações orçamentais, incluindo a das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total, era, em 31 de dezembro de 2023, de 24.121.929,67€; _____

Considerando ainda que a Câmara Municipal tem acautelado, na contração de empréstimos de médio e longos prazos, os princípios orientadores do endividamento autárquico, nomeadamente a garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos

vários orçamentos anuais, e a prevenção de excessiva concentração temporal de amortização. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Proceder à contração de um empréstimo de médio longo prazo até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), por um período de 20 anos, junto da instituição financeira que ofereça melhores condições de financiamento, para o investimento constante do quadro anexo à proposta. _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** _____

1 - APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO 2 DA UOPG 1.1 - ÁREA NORTE DA CIDADE. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 9 de fevereiro de 2023, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, tendo fixado um período de 20 dias para a discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 4562/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 44 de 2 de março. _____

O período de discussão pública decorreu entre o dia 09/03/2023 e o dia 05/04/2023. ____

No dia 20 de março de 2023 foi efetuada uma sessão pública de esclarecimento, na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na qual foram discutidos os objetivos da Unidade de Execução e as transformações que a mesma irá implicar no território. Durante o período de discussão pública foram ainda apresentadas 22 participações, cujos conteúdos e resultados se encontram expressos no respetivo relatório de ponderação da discussão. _____

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de compensação e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/reparcelamento decorrente de obras de urbanização e estruturada com base nas infraestruturas viárias propostas, conforme consta no Anexo III - Planta de Solução Urbanística. _____

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da Unidade de Execução para aprovação, para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. _____

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a minuta do Contrato de Urbanização e a versão final da Proposta da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade, documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página eletrónica do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto

no n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual; _____

2. Aprovar a Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade, nos termos dos documentos anexos, para cujo conteúdo se remete, bem como a minuta de Contrato de Urbanização, que se anexa e cujo conteúdo se dá por brevidade como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

3. Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Contrato de Urbanização e todos os seus anexos, bem como a praticar os demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“1 - Na reunião da CM de 09.02.2023, na qual foi debatida a proposta relativa à “Delimitação da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1 - Área Norte da Cidade”, foram colocadas diversas dúvidas, formuladas questões e solicitados diversos esclarecimentos sobre o planeamento para esta área da Cidade. _____

Entre os dias 09.03.2023 e 05.04.2024 decorreu o período de discussão pública, durante o qual foram apresentadas 22 participações que constam do Relatório de Ponderação, agora em debate. _____

No dia 20.03.2023 foi efetuada uma sessão pública de esclarecimento. _____

2 - Face à proposta agora apresentada e numa análise prudente, mas objetiva dos documentos, consideramos que: _____

- era exigível, em termos de planeamento e ordenamento do território, uma atenção especial para esta área da Cidade; _____

- é incompreensível que se tenha mantido, como grande preocupação para esta área, a localização de uma superfície comercial; _____

- não foi devidamente ponderado o abaixo-assinado de 752 Famalicenses, alertando para efeitos negativos futuros; _____

- não foi preconizado um espaço público mais consentâneo e digno desta área nobre da Cidade; _____

- não foi tida em apreço a continuidade e valorização desta área residencial; _____

- não foi acautelado espaço destinado a uma eventual ampliação ou criação de alguma(s) valência(s) do Hospital. _____

Face ao exposto, entendemos que: _____

- falhou uma visão de futuro para esta área da Cidade; _____

- a proposta apresentada vai hipotecar o progresso harmonioso, sustentável e precursor de melhor qualidade de vida desta área da nossa Cidade; _____

- os Famalicenses mereciam mais e, sobretudo, mereciam muito melhor. _____

Decorrente das razões alegadas, a proposta mereceu o voto contra.” _____

OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - PROCEDIMENTO 2024DEP0006DEQ "CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE JOANE - RUA DA RIBEIRA - JOANE" - DECISÃO DE CONTRATAR _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Foi celebrado um contrato programa entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, datado de 27/10/2022, para a construção de edifício para instalar a Unidade de Saúde Familiar de Joane, sito na rua da Ribeira, Freguesia de Joane; _____

Foi assinado a 09/03/2023 o contrato de financiamento entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sendo o mesmo objeto de adenda, assinada a 15/11/2023: _____

Foi apresentada a candidatura n.º 2467 pelo Município de Vila Nova de Famalicão referente à meta i1.07 - "Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados", enquadrada no Investimento RE-C01-i01 - "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas" da Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, foi aprovada pelo Conselho Diretivo da ACSS, I.P., no dia 26 de janeiro de 2023; _____

O edifício integra-se em terreno inserido num loteamento numa área cedida para espaços verdes e equipamentos integrados no domínio privado municipal, sendo que a parcela de 2825 m2 destina-se à USF; _____

A organização funcional da unidade de saúde está distribuída em espaços diferenciados para consultas, atendimento e espera, administração, áreas restritas e instalações técnicas. Conta, ainda, com um estacionamento subterrâneo; _____

Para a construção deste edifício teremos os seguintes trabalhos: movimentos de terras, fundações, estrutura em betão armado, alvenarias, impermeabilizações, revestimentos, carpintarias, serralharias, instalações elétricas, instalação de painéis fotovoltaicos, ITED, AVAC, redes de água e esgotos, arranjos exteriores; _____

O projeto teve em conta o respeito pela Portaria nº701-H/2008, de 29/07, em vigor à data, tal como a verificação dos requisitos de eficiência energética pela aplicação de soluções técnicas que cumprem o NZEB+20%, de acordo com o Decreto-Lei nº 101-D/2020, de 07 de dezembro; _____

Para dar seguimento ao atrás descrito foi preparada a empreitada com a designação "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Joane - Rua da Ribeira - Joane", com a referência interna 2024DEP0006DEQ: _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o preço máximo a pagar por todas as prestações que constituem objeto desta empreitada encontra-se fixado no caderno de encargos com o preço base de 2.249.287,67 € + IVA. _____

A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pela equipa projetista, que teve em atenção os preços médios unitários do mercado e a consulta à base de dados dos custos unitários resultantes de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Face ao valor do preço base, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado CCP). _____

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

A empreitada enquadra-se no PPI 36/2023, prevendo-se a execução de trabalhos para o ano de 2024 no valor de 600.000,00€+ IVA, para o ano de 2025 no valor de 1.415.000,00€ + IVA e para o ano de 2026 no valor de 234.287,67€ + IVA; _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

O prazo de execução para esta empreitada é de 540 dias, de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

Para cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato. A natureza dos trabalhos é tecnicamente incindível. Por outro lado, várias entidades adjudicatárias a trabalhar em simultâneo no mesmo espaço traria inconvenientes e prejuízos para a entidade adjudicante em matéria de gestão contratual. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. Estas peças procedimentais, com exceção da minuta do anúncio, devem ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

7. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto nos artigos 67.º, 68.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP é necessário, ainda, designar os membros do júri e o gestor do contrato, matérias que competem, também, à entidade competente para a decisão de contratar. _____

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e o disposto na

alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar do procedimento 2024DEP0006DEQ, "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Joane - Rua da Ribeira - Joane ", com um preço base de 2.249.287,67 euros (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de 540 dias, nos termos do artigo 36.º do CCP; _____

2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos legais já anteriormente referidos; _____

3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste concurso: programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o respetivo projeto de execução; _____

4. Designar, nos termos do artigo 67.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, os elementos que integrarão o júri e o respetivo gestor do contrato: _____

JÚRI: _____

Membro efetivo: Dr. Vítor Moreira (Presidente do Júri) _____

Membro efetivo: Dr.ª Ana Rosa Loureiro _____

Membro efetivo: Eng.º José Marques _____

Membro suplente: Eng.ª Célia Barbosa _____

Membro suplente: Dr.ª Sara Barroso _____

GESTOR DO CONTRATO: _____

Chefe de Divisão de Equipamentos, Eng.º Luís Filipe Silva.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/07010307, com o número 2695.” _____

_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO, JOANE - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com a memória descritiva e justificativa de arquitetura, apresentada em anexo, pretende-se levar a cabo a requalificação e ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado, localizada na freguesia de Joane. _____

Tratando-se de um edifício escolar, parcialmente construído no início dos anos 80, o mesmo é constituído atualmente por três "Blocos de Ensino" (A, B e C), um "Bloco Desportivo" e um "Bloco Administrativo". _____

O desenvolvimento do projeto obedeceu a 2 vetores principais: o aumento do desempenho energético do edifício e uma intervenção sustentável. _____

Nos blocos de ensino existentes serão feitas alterações pontuais dos espaços interiores, de forma a capacitar a Escola Secundária Padre Benjamim Salgado de Joane, de uma maior e mais variada oferta formativa. _____

De forma a dar apoio às oficinas do Bloco C será construído um edifício contíguo denominado por Oficina Didática, que será amplo e dedicado a tarefas mais ruidosas, de forma a não perturbar os restantes blocos de ensino. _____

Comum aos três blocos (A, B e C) serão ainda feitas alterações de forma a permitir a interligação com um novo bloco de ensino central "Bloco D" e a substituição da cobertura existente, remoção das coberturas centrais dos Blocos A, B e C, para a criação de espaços de recreio, beneficiação ao nível energético, com a incorporação de isolamento térmico das fachadas e coberturas, e dotação do sistema centralizado de climatização e ventilação controlado pela Gestão Técnica Centralizada (GTC). _____

No Bloco Administrativo a intervenção será de maior profundidade, estando previsto a construção de um novo auditório, uma nova biblioteca e remodelação e reorganização dos espaços existentes de forma a adaptar o edifício à nova realidade da escola. Para além destes novos espaços, a zona do polivalente, cozinha e refeitório será reorganizada de forma a permitir um melhor uso do espaço. _____

O Bloco Desportivo existente será mantido na sua globalidade, sendo a sua principal alteração, a sua adaptação a um novo bloco desportivo contíguo ao existente, que será composto, sobretudo, por balneários no Piso 0 e um ginásio e salas de apoio no piso superior. _____

Conforme referido anteriormente, é proposto, ainda, a construção de um novo bloco de ensino, doravante denominado por Bloco D. Este fará a ligação entre os edifícios existentes, com a exceção do Bloco Desportivo. _____

Para além da intervenção nos edifícios existentes e da construção de novos espaços, é proposta a remodelação dos arruamentos de acesso ao recinto escolar. _____

Em suma, a intervenção a realizar irá ser efetuada de acordo com o princípio da melhoria proporcional e progressiva, de forma a proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos utentes e permitir à escola secundária acolher novas turmas e melhorar a sua oferta formativa. _____

A estimativa orçamental para a execução destes trabalhos é de 19.350.000,00 euros (dezanove milhões trezentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar o projeto de execução, bem como o programa de procedimento e o caderno de encargos da Requalificação e Ampliação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado - Joane.” _

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE OLIVEIRA STA. MARIA, FREGUESIA DE OLIVEIRA S. MATEUS E FREGUESIA DE RIBEIRÃO. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas de Freguesia de Oliveira Sta. Maria, de Oliveira S. Mateus e de Ribeirão solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: __

a) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Obras de revestimento das paredes interiores do edifício da antiga escola do Mosteiro - Orçamentada em 16.635,00 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Oliveira S. Mateus - Construção de um parque de lazer aquático no Parque da Freguesia - Orçamentado em 127.873,70 euros + IVA; _____

c) Freguesia de Ribeirão - Obras de requalificação do antigo Jardim de Infância de Santa Ana - Orçamentada em 37.440,00 euros + IVA; _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 181.948,70 euros (cento e oitenta e um mil novecentos e quarenta e oito euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta; _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro: _____

1.1 - À Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 925 439, até ao montante de 16.600,00€ (dezasseis mil e seiscentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.2 - À Freguesia de Oliveira S. Mateus, NIPC 507 021 932, até ao montante de 127.800,00€ (cento e vinte e sete mil e oitocentos euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

1.3 - À Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 37.000,00 € (trinta e sete mil euros), destinado a comparticipar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

2. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

3. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2261, 2263 e 2265/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2686, 2688 e 2690/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

RECURSOS HUMANOS: _____

1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - PROGRAMA «GENPROCURE», DA REDE EUROPEIA URBACT. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão integra e lidera o programa «GenProcure», da rede europeia URBACT, programa de cooperação europeu para o desenvolvimento urbano sustentável das cidades que visa promover as questões de género e da igualdade no setor da contratação pública; _____

Através do programa «GenProcure», Vila Nova de Famalicão e as restantes 8 cidades parceiras, Zagreb (Croácia), Koszalin (Polónia), Messina (Itália), Újfehértó (Hungria), Alcoi (Espanha), Umea (Suécia), Satu Mare (Roménia) e Zenica-Doboj Canton (Bósnia Herzegovina), pretendem desenvolver processos de contratação pública que tenham em

conta as questões de género, através da inclusão de critérios sociais nos contratos públicos celebrados e sensibilizar o público alvo para a mudança de atitudes e comportamentos;

O programa «GenProcure» tem como principais objetivos: _____

- Promover contratos públicos que tenham em conta as questões de género a nível local e europeu; _____

- Sensibilizar e capacitar o público-alvo através da partilha de experiências e boas práticas; _____

- Transformar a visão técnica e burocrática dos contratos públicos numa ferramenta fundamental de promoção da igualdade de género (e de oportunidades); _____

- Incentivar a Contratação Pública Estratégica, através da inclusão de cláusulas sociais e ambientais nos contratos públicos; _____

- Aumentar os mecanismos de cooperação entre instituições nos ecossistemas locais e europeus; _____

Este programa teve início a 1 de junho de 2023 e irá prolongar-se até 31 de dezembro de 2025. No entanto, o reporte das atividades e demonstrações financeiras relativo ao ano de 2025 será efetuado em março de 2026, pelo que esta deve ser a data final a considerar para efeitos de contratação e final do projeto; _____

Para o efeito, há necessidade de alocar um técnico superior da área de sociologia ao projeto, enquanto coordenador do mesmo, na dependência da Direção Geral Municipal.

As tarefas a realizar como coordenador do projeto GenProcure dividem-se em 2 grupos:

1) nível externo/europeu e _____

2) nível interno/local; _____

A tarefa principal é assegurar o bom desenvolvimento do projeto conforme o plano de atividades e orçamento definidos em candidatura já aprovada e em que Vila Nova de Famalicão se constituiu como líder do projeto; _____

Ao nível europeu, as funções são de coordenação dos trabalhos a desenvolver com as 8 cidades parceiras, a fim de promover um eficiente trabalho coletivo e fulcral para o sucesso da rede. Enquanto representante da cidade líder do projeto, todo o contacto com o Secretariado URBACT e tarefas de reporte passam pelo coordenador de projeto, desde a gestão do cronograma, dos recursos e informações do projeto até à monitorização das atividades realizadas e apresentação de evidências factuais; _____

Ao nível local, deve ser o elo de ligação entre as necessidades do GenProcure e do Município de Vila Nova de Famalicão. Deve trabalhar em conjunto com as/os responsáveis municipais pela Contratação Pública, Igualdade de Género e Comunicação de forma a trazer mais-valia para o projeto e disseminar os seus resultados e boas práticas pelas equipas e stakeholders locais. Envolve uma forte componente de adaptação aos processos internos e canais de comunicação intramunicipais para alocar os recursos necessários à realização das atividades planeadas. A gestão de uma equipa de trabalho multidisciplinar obriga a uma componente de liderança sempre presente e constante análise dos riscos associados às decisões tomadas; _____

São competências-chave do técnico superior a contratar: Organização; Comunicação; Liderança; Flexibilidade e Negociação; _____

Para o efeito, pretende-se contratar um técnico superior a termo resolutivo, até ao final do projeto, ou seja, até final de março de 2026; _____

A contratação deste posto de trabalho para o desenvolvimento do projeto, com término a 31/03/2026, é cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (ERDF); O Município não tem possibilidade de afetar ao projeto um técnico superior do seu mapa de pessoal, havendo necessidade de proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho a termo resolutivo certo, para o desenvolvimento das

atribuições, competências e atividades acima descrita e que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Sociologia. _

Subsiste, assim, a necessidade de promover o recrutamento de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período máximo de 24 meses, na área profissional em questão, dado tratar-se de atividades de natureza transitória (pelo tempo de duração do projeto GenProcure), prosseguindo uma eficaz e eficiente política de gestão dos recursos humanos; _____

Nos termos do n.º 2, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal; _____

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do mesmo artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, o órgão pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal aprovado; _____

É hoje assente que as Autarquias Locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração, acrescido do facto de não estar constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na Comunidade Intermunicipal do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão; _____

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo; _____

Compete à entidade que autoriza a abertura do procedimento concursal estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; _____

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período máximo de 24 meses, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2024, na carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos mencionados, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas na área de Sociologia, onde se encontra à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2024, 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado; _____

O posto de trabalho e respetiva despesa encontra-se previsto no Orçamento da Despesa para 2024, nas rubricas 01.01.06.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social"; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo máximo de 24 meses, de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2024, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Sociologia, fixando-se em 10 dias úteis o prazo de apresentação de candidaturas.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR, COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO - PROCEDIMENTO CONCURSAL NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA - TS/02/2023. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Existe necessidade de o Município dispor de recursos humanos com competências específicas, nomeadamente na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Mecânica, para dotar o Serviço de Manutenção de Eletromecânica de capacidade de garantir e dar cumprimento aos requisitos legais do serviço, nomeadamente para desempenharem as seguintes atividades e funções: efetuar estudos de AVAC; conceber e estabelecer planos de manutenção; elaborar pareceres sobre instalações e

equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projetos de instalações de climatização e ventilação (AVAC); fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas; _____

Estas necessidades revestem-se de carácter de permanência e ponderada a carência dos recursos humanos na área de atividade em causa, impera a imprescindibilidade de recrutamento para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público municipal, ancorada no fundado interesse público; _____

Em face das necessidades de recursos humanos de carácter permanente acima enunciadas propõe-se, assim, a contratação de 1 (um/uma) trabalhador/a com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

No âmbito do procedimento concursal autorizado por deliberação desta Câmara Municipal de 23 de março de 2023, para a contratação de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica, Ref.^a TS/02/2023, conforme Aviso de Abertura (extrato) n.º 13048/2023, publicado no Diário da República, 2.^a série, N.º 130, de 06 de julho, após a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final procedeu-se à contratação do candidato classificado em primeiro lugar, que aceitou ocupar o lugar; _____

Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (Portaria atualmente em vigor, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento) sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a

ocupar é constituída uma reserva de recrutamento interna, que é válida pelo período de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final; _____
Existe necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos ao do posto de trabalho para o qual foi aberto o procedimento concursal acima identificado, tendo a respetiva lista unitária de ordenação final sido homologada em 12 de fevereiro de 2024, publicada pelo Aviso n.º 4902/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 47, de 06 de março de 2024; De acordo com a lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal, que se mantém válida na presente data, foram aprovados candidatos em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar e, nessa sequência, foi constituída uma reserva de recrutamento interna; _____

O posto de trabalho necessário na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Mecânica (área generalista), encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2024, pertencente à carreira e categoria para o qual existe reserva de recrutamento no âmbito do procedimento concursal referido, pelo que será de todo conveniente efetuar a contratação do trabalhador com recurso à reserva de recrutamento, por questões de celeridade e economia processual; _____

O posto de trabalho e respetiva despesa, encontra-se prevista no Orçamento da Despesa para 2024, nas rubricas 01.01.04.04 "Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho"; 01.01.13 "Subsidio de refeição", "01.01.14 "Subsidio de férias e de natal" e 01030503 "Segurança Social"; _____

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro; _____

Pelo exposto, ao abrigo do disposto artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e ainda ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e no n.º

2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar o recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) trabalhador/a, para exercer as funções na área de atividade constante do mapa de pessoal para o ano de 2024, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Mecânica, com recurso à reserva de recrutamento interna, constante da Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 12 de fevereiro de 2024, publicada pelo Aviso n.º 4902/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, N.º 47, de 06 de março de 2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

SOLIDARIEDADE SOCIAL: _____

1 - TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados; _____

Os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade; _____

De acordo com o preceituado na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social; _____

A Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes realizados, quer através de transporte próprio, táxis ou por ambulâncias, para a frequência das estruturas de apoio social, dado as entidades da Administração Central do Estado nos domínios da Segurança Social e da Saúde não financiam os referidos transportes; _____

Verificou-se o aumento do custo do transporte de uma jovem devido à alteração da Instituição que frequenta, uma vez que o percurso foi alterado, aumentando, assim, o número de quilómetros diários e, por conseguinte, o preço anteriormente definido. O transporte será efetuado pela mesma empresa, Transportes RCL Lda. (NIF 509 348 386), devido às diversas patologias que a jovem apresenta, e é deveras importante que continue a beneficiar do transporte por parte desta entidade, visto que é uma mais valia para o seu bem-estar-físico, social e emocional, bem como para assegurar as condições de normalidade do respetivo serviço de transporte, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar o aumento do custo com o transporte de uma jovem, devido à alteração da Instituição que frequenta, uma vez que o percurso foi alterado, sendo o transporte a efetuar pela mesma empresa, Transportes RCL Lda.; _____

2. Autorizar a despesa das deslocações, de abril a julho de 2024, no valor de 1.616,80€ (mil seiscientos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar à empresa Transportes RCL Lda. (NIF 509 348 386). _____

3. Efetuar o pagamento das despesas previstas no ponto 2 da presente proposta, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2268/2024, efetuado com base no cabimento nº 2694/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

São reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários e pela Cruz Vermelha Portuguesa como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Apesar dos Corpos de Bombeiros e da Cruz Vermelha Portuguesa viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

O requerimento apresentado pelas Associações Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho, e pelo Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha, através das comunicações registadas com as seguintes referencias: F.doc. 44572/2023 EXT, F.doc. 52007/2023 EXT, F.doc. 8719/2024 EXT e F.doc. 8533/2024 EXT; _____

Mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho e com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor no Município. _____

Tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro às seguintes entidades: _____

1.1 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501180044), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao segundo trimestre de 2024, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

1.2 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500979103), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao segundo trimestre de 2024, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

1.3 À Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503497487), no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) referente ao segundo trimestre de 2024, correspondente ao montante mensal de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). _____

1.4 Ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500745749), no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) referente ao segundo trimestre de 2024, correspondente ao montante mensal de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). _____

2. Que mais seja deliberado pagar os apoios financeiros ora atribuídos, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2273, 2241, 2242 e 2247/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2700, 2663, 2666 e 2672/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA: _____

1 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 2022EBS0004DE - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Decorrido o procedimento acima identificado, foi celebrado contrato no dia 12 de agosto de 2022, tendo em vista a contratualização do fornecimento do serviço de refeições escolares, com a entidade GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. (NIF 500126623), em regime de fornecimento continuado do referido serviço, no decurso do período de 2 (dois) anos letivos (ano letivo 2022-2023 e ano letivo 2023-2024); _____

O cocontratante - GERTAL, S.A., através de ofício enviado a este município, vem solicitar a atualização dos preços contratuais por refeição, tendo por fundamento o previsto na cláusula 17.^a do caderno de encargos, na qual se prevê a possibilidade de, no início de cada ano civil subsequente ao da celebração do contrato possa haver lugar a uma variação do preço unitário por refeição a servir, atento a seguinte fórmula: _____

$$TVP = (60\% * \Delta RMMG_n) + (40\% * IPC_{n-1})$$

em que: _____

- TVP - taxa de variação do preço unitário a pagar por refeição servida _____
- $\Delta RMMG_n$ - taxa de variação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano em curso, atento o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida do ano anterior (820,00€ - 760,00€) / 760,00€ = 7,894%; _____

• IPCn-1 - Índice de Preços no Consumidor, reportado a dezembro do ano anterior - 2022 (IPC2023 = 4,3%); _____

A taxa de variação do preço unitário a pagar por refeição servida (TVP) é de 6,456%, e destina-se a repor o valor das prestações contratadas, com a realização de uma atualização extraordinária dos preços contratuais, de acordo com os seguintes preços unitários por refeição: _____

Designação	Preço unitário por refeição (a partir de 01/01/2023)	Preço unitário por refeição (a partir de 01/01/2024)	N.º refeições (ano 2024)
EPE+1.º CEB	2,56 €	2,73 €	513684
2.º, 3.º CEB e Secundário	2,66 €	2,83 €	322620
Não Discentes	3,40 €	3,62 €	9000
TOTAL			845304

Neste sentido, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: _____

1. Concordar com a atualização extraordinária dos preços contratuais a pagar por refeição, atento os motivos anteriormente invocados, constante do contrato de aquisição de serviços n.º 10201 e adenda n.º 11059 ao referido contrato, no que respeita à contratualização do fornecimento do serviço de refeições para estabelecimentos escolares existentes no concelho, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024, para a parte correspondente do ano escolar 2023-2024. _____

2. Autorizar a realização da respetiva despesa para o ano 2024, no montante de 0,17 €/refeição, acrescido de IVA para as escolas ensino pré-escolar + 1.º ciclo do ensino

básico e para as escolas 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e secundário e de 0,22 €/refeição, acrescido de IVA para os não discentes, no montante global de 144.151,68 Eur. (cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do correspondente IVA, no montante de 18.739,72 Eur., ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. _____

3. Notificar o adjudicatário para prestar caução, no prazo de 10 dias a contar da notificação da autorização de atualização dos preços contratuais, no montante de 7.207,58 Eur., correspondendo a 5% do valor global da atualização dos preços contratuais. _____

4. Aprovar a minuta do aditamento n.º 11954 ao contrato de aquisição de serviços n.º 10201, contemplando a atualização dos preços contratuais, nos termos anteriormente previstos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 1699/2024, efetuado com base no cabimento n.º 2347/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE QUARTA GERAÇÃO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos últimos anos as políticas públicas de educação centraram-se no aprofundamento da inclusão e equidade educativas e no estímulo à criação e desenvolvimento de medidas de autonomia e inovação curricular e organizacional, ao mesmo tempo que se registaram progressos assinaláveis no aumento dos índices de sucesso e de redução do abandono escolar e se promoveu um ensino de qualidade para todos; _____

Uma dessas medidas, o Programa de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária constitui-se como uma medida de política educativa destinada e tendo em vista garantir a inclusão e o sucesso educativo de todos os alunos, a melhoria da qualidade das aprendizagens, bem como o combate ao abandono escolar; _____

Os resultados que as escolas têm vindo a alcançar com a implementação do Programa TEIP3 pretende-se no Programa TEIP4, por um lado robustecer e recentrar esta medida conferindo uma maior autonomia às comunidades educativas, de modo a potenciar intervenções mais flexíveis, inovadoras e ajustadas às necessidades dos alunos e das suas famílias e à mobilização de recursos educativos endógenos suscetíveis de promover o desenvolvimento local mais sustentável e, por outro, sinalizar escolas que, fruto das dinâmicas implementadas, apresentam resultados que lhes têm permitido responder aos índices de vulnerabilidade; _____

Sendo as escolas espaços de confluência da diversidade cultural, linguística e étnica, o envolvimento da comunidade permite estabelecer relações de cooperação e diálogo com as famílias, as organizações locais e os agentes educativos, criando redes de apoio aos alunos, de modo a favorecer a aprendizagem e a integração social e cultural, contribuindo, assim, para uma educação mais inclusiva, democrática e participativa; _____

O presente Programa alicerça-se nas políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas

dirigidas à promoção do sucesso escolar e ao combate às desigualdades, através da educação, tendo em vista a adoção de soluções inovadoras; _____

Tendo por referência os contextos locais, as escolas são chamadas a repensar a intervenção educativa, a partir de uma visão multifacetada e participada, que se concretiza na conceção e implementação de um Plano de Ação no qual se identificam, claramente, as suas responsabilidades e os contributos das autarquias locais para alcançar os objetivos e as metas nele definidos, considerados necessários ao desenvolvimento de mudanças nas práticas de trabalho individual e coletivo desafiadoras dos modos habituais de organização escolar e gestão curricular, suscetíveis de contribuir para a inovação e transformação da escola; _____

Ao longo dos anos, os territórios educativos do Agrupamento de Escolas D. Sancho I (que agregou o Agrupamento de Escolas de Calendário) e o Agrupamento de Escolas Terras do Ave (Pedome), beneficiaram de um conjunto de medidas e recursos, que alavancaram os seus resultados sociais, escolares e académicos; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão detém um conjunto alargado de atribuições e competências no âmbito da Educação, de acordo com o exarado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e demais legislação em vigor, designadamente na promoção do cumprimento da escolaridade obrigatória e no funcionamento do sistema educativo, propondo ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia; _____

As datas de aprovação dos planos de ação pelos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas, conselhos pedagógicos e conselhos gerais, que decorreram nas últimas duas semanas de março, e o prazo para entrega de candidatura, março de 2024, houve a necessidade de proceder à celebração do acordo de parceria entre o Município e os

respetivos agrupamentos de escolas, conforme documento orientador da Direção Geral de Educação, de 11 de março de 2024. _____

Assim, pelo exposto, de acordo com a alínea a), do número 4, do artigo 5.º, do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, e ao abrigo da alínea u), do número 1, do artigo 33.º, e número 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Aprovar e ratificar a celebração dos acordos de parceria para a candidatura ao Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, de quarta geração, com os Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, e o Agrupamento de Escolas Terras do Ave, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, conforme documentos em anexo à proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO: _____

1 - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN (PROJETO 07_03062015_2IN) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 03 de setembro de 2015 e 19 de maio de 2016 e da Assembleia Municipal de 09 de outubro de 2015 e 30 de junho de 2016 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de

Interesse Municipal (RPIIM), designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor Argacol - Tintas e Vernizes, S.A., Pessoa Coletiva 501 115 099: _____

- a) Realização de um investimento no valor de 600.000,00 €; _____
- b) Criação líquida de 6 novos postos de trabalho; _____
- c) Recurso ao IIEFP para a criação de 4 dos novos postos de trabalho; _____
- d) Manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão; _____
- e) Investimento com introdução de novas tecnologias e/ou novos modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços; _____
- f) Manifesto de interesse ambiental do projeto; _____
- g) Prazo de implementação do projeto = 24 meses. _____

Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de 50% das taxas de licenciamento urbanísticas, no valor de 3.411,20€, conforme informação dos serviços urbanísticos deste Município (Anexo 1), e na redução de 59% de IMI ao prédio registado sobre o número 85/20090721, matriz 3948 da freguesia de Ribeirão, cuja estimativa calculada foi de 1.485,00€/ano (7.425,00€€ para os 5 anos), conforme informação da Autoridade Tributária (Anexo 2), tendo o projeto obtido uma classificação final de 59%; _____

Considerando que o mesmo projeto foi objeto de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento outorgado a 17 de maio de 2017, onde se encontram vertidas todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado; _____

Considerando o prazo de elegibilidade das despesas em sede de controlo e que na verificação do cumprimento do projeto e do contratado, por relatório técnico datado de 14 de fevereiro de 2024 (Anexo 3), se verificaram os seguintes incumprimentos: _____

1. N.º de postos de trabalho criados com recurso ao IIEFP - Previstos no contrato 4, criados 1 (penalização da taxa de benefício atribuída ao critério - 6%); _____

Considerando ainda que, tendo em conta o incumprimento e percentagem de penalização referida no ponto acima, o valor total de penalização previsto ascende a 755,00€ (acrescido de juros à taxa legal em vigor), para uma taxa de benefício final de 53%, repartido do seguinte modo: _____

1. Taxas de licenciamento urbanísticas: 0€ (sem alteração da taxa de benefício atribuída - 50%); _____

2. IMI: 151,00€/ano * 5 anos = 755,00€ _____

Considerando que o promotor foi notificado em sede de audiência prévia, via ofício registado a 20/02/2024, do teor do referido relatório técnico e respetivas consequências legais aplicáveis, dispondo do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar sobre os motivos constantes do referido relatório técnico e projeto de decisão, findo o qual o processo tramitaria para decisão final; _____

Ultrapassado o prazo concedido, verificou-se ausência de pronuncia por parte do promotor, pelo que a decisão a tomar deverá ser definitiva; _____

Atendendo a que o nº 1 do Artigo 15.º do RPIIM estabelece que “o incumprimento dos prazos de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou de outras obrigações estabelecidas no contrato de concessão de apoio ao investimento e ou no presente regulamento, implica a resolução do contrato ou a sua modificação e a aplicação de penalidades aí previstas.”; _____

Atendendo ainda a que o nº 1 da cláusula 9ª do respetivo contrato de investimento prevê que “o incumprimento do prazo de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou das obrigações estabelecidas na cláusula 7ª do presente contrato ou no Regulamento que lhe serve de base, implica a sua resolução ou modificação.”; _____

E que, nos termos da cláusula 8.^a do Contrato de Investimento, o “contrato poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, desde que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação”._____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aplicar ao contrato de investimento outorgado a 17 de maio de 2017, uma penalização de 6% sobre a taxa de benefício inicialmente concedida, a qual se traduz numa penalização prevista no valor de 151,00€/ano (755,00€ para os 5 anos) sobre o benefício de IMI, acrescido de juros vencidos e vincendos até integral pagamento; _____

2 - Proceder, por força da referida penalização, à alteração do mencionado contrato, nomeadamente nas suas cláusulas 2.^a e 4.^a, de acordo com a Minuta de Adenda ao Contrato que se junta e é parte integrante da presente proposta (Anexo 4); _____

3 - Notificar o promotor Argacol - Tintas e Vernizes, S.A., do teor da presente deliberação cujo ato implica a comunicação à Autoridade Tributária das referidas penalizações para efeitos de liquidação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN (PROJETO 53_24072017_2IN) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 10 de agosto de 2017 e da Assembleia Municipal de 15 de setembro de 2017 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal (RPIIM), designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor José Maria de Araújo Campos & Companhia Limitada., Pessoa Coletiva 502 237 872: _____

- a) Realização de um investimento no valor de 1.200.000,00 €; _____
- b) Criação de 4 novos postos de trabalho; _____
- c) Recurso ao IEFP para a criação de 1 dos novos postos de trabalho; _____
- d) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam aferir o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços; _____
- e) Mudança e/ou manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão; _____
- f) Vocação exportadora da empresa; _____
- g) Prazo de implementação do projeto = 20 meses. _____

Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de 50% das taxas de licenciamento urbanísticas, no valor de 7.564,20€, conforme informação dos serviços de urbanismo deste Município (Anexo 1), tendo obtido o projeto uma classificação final de 60%; _____

Considerando que o mesmo projeto foi objeto de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento, outorgado em 27 de setembro de 2017, onde se encontram vertidas todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado; _____

Considerando o prazo de elegibilidade das despesas em sede de controlo e verificação do cumprimento do projeto aprovado e contratado, verificou-se que o promotor não apresentou prova documental que justifique a realização do investimento aprovado e

contratado, conforme disposto na alínea c) do Artigo 13º do RPIIM e alínea f) da Cláusula 6.ª do contrato de apoio ao investimento; _____

Considerando ainda que, no decorrer do descrito anteriormente, o promotor foi notificado em sede de audiência prévia, via ofício, da intenção de resolução do contrato de concessão de apoio ao investimento do qual é titular, dispondo do prazo de 30 dias para, querendo, se pronunciar sobre o motivo e argumento que levaram ao referido projeto de decisão, findo o qual o processo tramitaria para decisão final; _____

Ultrapassado o prazo concedido, o promotor veio apresentar os documentos de prova necessários à verificação do investimento, que obtiveram despacho de aceitação favorável pelo que a decisão a tomar deverá ser definitiva; _____

Considerando o prazo de elegibilidade das despesas em sede de controlo e que na verificação do cumprimento do projeto aprovado e contratado se verificou um incumprimento parcial relativo ao valor do investimento, nos seguintes termos: _____

1. Volume de Investimento Aprovado e Contratado - 1.200.000,00€ _____

2. Volume de Investimento Executado - 1.159.979,87€ _____

Considerando que o relatório de controlo (Anexo 2) concluiu que, tendo em conta o incumprimento verificado no ponto acima, a taxa de benefício final manter-se-á inalterável, não existindo penalização a aplicar, e o projeto classificado como Projeto de Investimento de Interesse Municipal (Projeto Made 2IN) sem alteração do benefício concedido; _____

Atendendo a que o nº 1 do Artigo 15.º do RPIIM estabelece que “o incumprimento dos prazos de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou de outras obrigações estabelecidas no contrato de concessão de apoio ao investimento e ou no presente regulamento, implica a resolução do contrato ou a sua modificação e a aplicação de penalidades aí previstas.”; _____

Atendendo ainda a que o nº 1 da cláusula 9ª do respetivo contrato de investimento prevê que “o incumprimento do prazo de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou das obrigações estabelecidas na cláusula 7ª do presente contrato ou no Regulamento que lhe serve de base, implica a sua resolução ou modificação.”; _____

E que, nos termos da cláusula 8.ª do Contrato de Investimento, o “contrato poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, desde que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação”. ____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Proceder à alteração do Contrato de Investimento outorgado a 27 de setembro de 2017, nomeadamente nas suas cláusulas 1ª e 3ª de acordo com a Minuta de Adenda ao Contrato que se junta (Anexo 3); _____

2 - Notificar o promotor José Maria de Araújo Campos & Companhia Limitada. do teor da presente deliberação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, (PROJETO 54_14112017_2IN) ____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 07 de dezembro de 2017 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse

Municipal (RPIIM), designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor Facol - Faria & Coelho, Lda., Pessoa Coletiva 500 684 006: _____

a) Realização de um investimento no valor de 400.000,00 €; _____

b) Criação líquida de 15 novos postos de trabalho; _____

c) Recurso ao IIEFP para a criação dos 15 novos postos de trabalho; _____

d) Manifesto de interesse ambiental do projeto; _____

e) Vocação exportadora do projeto; _____

f) Prazo de implementação do projeto = 24 meses. _____

Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de 50% das taxas de licenciamento urbanísticas, no valor de 1.569,00€, conforme informação na tabela partilha dos serviços DOGU/Made IN deste Município (Anexo 1), tendo obtido o projeto uma classificação final de 52%; _____

Considerando que o mesmo projeto foi objeto de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento, outorgado a 15 de fevereiro de 2018, onde se encontram vertidas todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado; _____

Considerando o prazo de elegibilidade das despesas em sede de controlo e que na verificação do cumprimento do projeto e do contratado, por relatório técnico datado de 14 de fevereiro de 2024 (Anexo 2), se verificaram os seguintes incumprimentos: _____

1. Nº de postos de trabalho criados com recurso ao IIEFP - Previstos no contrato 15, criados 0 (penalização total da taxa de benefício atribuída ao critério - 15%); _____

Considerando ainda que, tendo em conta o incumprimento e percentagem de penalização referida no ponto acima, o valor total de penalização previsto do benefício auferido em sede de taxas de licenciamento urbanísticas ascende a 408,00€ (acrescido de juros à taxa legal em vigor), para uma taxa de benefício final de 37% (13% de penalização sobre a taxa de benefício concedida - 50%); _____

Considerando que o promotor foi notificado em sede de audiência prévia, via ofício registado a 20/02/2024, do teor do referido relatório técnico e respetivas consequências legais aplicáveis, dispondo do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar sobre os motivos constantes do referido relatório técnico e projeto de decisão, findo o qual o processo tramitaria para decisão final; _____

Ultrapassado o prazo concedido, verificou-se ausência de pronuncia por parte do promotor, pelo que a decisão a tomar deverá ser definitiva; _____

Atendendo a que o nº 1 do Artigo 15.º do RPIIM estabelece que “o incumprimento dos prazos de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou de outras obrigações estabelecidas no contrato de concessão de apoio ao investimento e ou no presente regulamento, implica a resolução do contrato ou a sua modificação e a aplicação de penalidades aí previstas.”; _____

Atendendo ainda a que o nº 1 da cláusula 9ª do respetivo contrato de investimento prevê que “o incumprimento do prazo de realização da iniciativa empresarial, bem como da concretização do respetivo objeto ou das obrigações estabelecidas na cláusula 7ª do presente contrato ou no Regulamento que lhe serve de base, implica a sua resolução ou modificação.”; _____

E que, nos termos da cláusula 8.ª do Contrato de Investimento, o “contrato poderá ser renegociado, através de aditamento, quando haja necessidade de introduzir modificações, desde que não alterem de forma significativa o projeto que foi alvo de aprovação”. ____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aplicar ao contrato de investimento outorgado a 15 de fevereiro de 2018, uma penalização de 13% sobre a taxa de benefício concedida - 50%, a qual se traduz numa penalização prevista no valor de 408,00€ sobre o benefício de taxas de licenciamento urbanísticas, acrescido de juros vencidos e vincendos até integral pagamento; _____

2 - Proceder, por força da referida penalização, à alteração do mencionado contrato, nomeadamente na sua cláusula 4ª, de acordo com a Minuta de Adenda ao Contrato que se junta (Anexo 3); _____

3 - Notificar o promotor Facol - Faria & Coelho, Lda. do teor da presente deliberação, dispondo do prazo de 15 dias úteis para proceder ao pagamento voluntário do valor previsto no ponto 1.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN (PROJETO 72_28032019_2IN) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 23 de julho de 2020 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor Campus de Fiães, Saúde & Bem-Estar, Lda., Pessoa Coletiva 515318787: _____

a) Realização de um investimento no valor de 4.200.000,00 €; _____

b) Criação de 26 novos postos de trabalho; _____

c) Recurso ao IEFP para a criação de 5 dos novos postos de trabalho; _____

d) Empresa com sede no concelho de Vila Nova de Famalicão no final do período de implementação do projeto; _____

- e) Empresa com valorização salarial média anual; _____
- f) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços; _____
- g) Manifesto interesse ambiental do projeto; _____
- h) Prazo de implementação do projeto = 24 meses. _____

Ao referido projeto foi aprovado e contratado um benefício administrativo traduzido na redução de 55,00% das taxas de licenciamento urbanísticas, no montante estimado de 24.699,13€, tendo obtido o projeto uma classificação final de 55,00%; _____

Ao referido projeto foi, igualmente, aprovado e contratado um benefício traduzido na redução de 55,00% de IMI, no montante estimado para os 5 anos de 2.887,50€, tendo obtido o projeto uma classificação final de 55,00%; _____

Ao referido projeto foi, ainda, aprovado e contratado um benefício traduzido na redução de 55,00% de IMT, no montante estimado de 10.725,00€, tendo obtido o projeto uma classificação final de 55,00%; _____

Considerando que o mesmo projeto foi objeto de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento, outorgado a 12 de novembro de 2020, onde se encontram vertidos todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado; _____

Considerando que por e-mail dos serviços urbanísticos deste Município, datado de 29/02/2024 (anexo 1), fomos informados de que o requerente desistiu do procedimento antes de usufruir da taxa, nos termos no despacho anexado pelos serviços ao referido e-mail, pelo que se depreende que o promotor não auferiu qualquer tipo de benefício administrativo, ou seja, relativo a taxas de licenciamento; _____

Considerando que o promotor apresentou voluntariamente junto destes serviços a desistência da candidatura através de e-mail datado de 13/03/2024, que se junta (anexo 2), motivada pela inviabilização do projeto alvo de candidatura; _____

Considerando que a desistência da candidatura implica a resolução do contrato e consequentemente a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do projeto nos termos da primeira parte do nº 1 do Artigo 21º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, em vigor e a obrigação de restituir, nos termos da lei, as importâncias atribuídas acrescidas de juros compensatórios no prazo de 30 dias a contar da notificação para o efeito de acordo com a parte final do mesmo numero artigo e regulamento; _____

Considerando que o promotor não obteve qualquer benefício a nível de taxas administrativas, desconhecendo-se a sua atribuição efetiva a nível fiscal nomeadamente em sede de IMI e IMT; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Revogar a deliberação da Câmara Municipal de concessão de apoio ao investimento, datada de 23 de julho de 2020, nos termos das quais foi aprovado o referido projeto; _____

2 - Aceitar o pedido de desistência da candidatura apresentada pelo promotor Campus de Fiães, Saúde & Bem-Estar, Lda. (Projeto 72_28032019_2In); _____

3 - Que tendo em conta a não existência de benefícios a nível administrativo e a possibilidade de existência a nível fiscal em sede de IMI e IMT, dar conhecimento à Autoridade Tributária da presente deliberação para efeitos de eventual devolução pelo beneficiário dos benefícios que possam ter sido atribuídos, acrescidos de juros vencidos e vincendos até integral pagamento nos termos do artigo 20º do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal e nos demais legalmente aplicáveis; _____

4 - Informar o promotor do teor do deliberado.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

5 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DESIGNADO PROJETOS MADE 2IN (PROJETO 84_21072020_2IN) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 06 de agosto de 2020 foi aprovado, no âmbito do Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal, designado Projetos Made 2IN, o projeto de investimento do promotor Tectoave - Colocação de Pladur e Pinturas, Lda., Pessoa Coletiva número 506 837 890, nos seguintes termos: _____

- a) Realização de um investimento no valor de 819.100,38€; _____
- b) Criação líquida de 8 novos postos de trabalho; _____
- c) Manutenção da sede da empresa no Concelho de Vila Nova de Famalicão; _____
- d) Investimento com introdução de novas tecnologias e modelos de produção que permitam o desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços; _____
- e) Prazo de implementação do projeto = 24 meses. _____

Ao referido projeto foi concedido um benefício administrativo traduzido na redução de 27,00% das taxas de licenciamento urbanísticas, no valor previsto de 390,77€; _____

O referido projeto foi objeto de assinatura de contrato bilateral de concessão de apoio ao investimento outorgado a 08 de setembro de 2020, onde se encontram vertidos todos os direitos e deveres das partes resultantes do projeto aprovado; _____

Considerando que o Projeto Made 2IN em apreço consistia na construção de um edifício e na aquisição de equipamentos, consignado apenas a benefícios em sede de taxas de licenciamento urbanísticas nos termos deliberados e contratados; _____

Considerando que por e-mail dos serviços urbanísticos deste Município, datado de 25/01/2024 em anexo, fomos informados de que o requerente liquidou o valor total das taxas de licenciamento urbanísticas, não tendo sido aplicada taxa de redução, pelo que se depreende que não existiu atribuição de qualquer benefício/isenção em sede de taxas de licenciamento urbanísticas; _____

Considerando, ainda, que o promotor foi notificado em sede de audiência prévia, via ofício registado a 26/02/2023 da intenção de arquivo do projeto Made 2IN da qual é titular, dispondo do prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar sobre os motivos e argumentos que levaram ao projeto de decisão, findo o qual o processo tramitaria para decisão final; _____

Ultrapassado o prazo concedido, verificou-se a ausência de pronúncia por parte do promotor, pelo que a decisão a tomar deverá ser definitiva; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Revogar, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de concessão de apoio ao investimento, datada de 06 de agosto de 2020, nos termos das quais foi aprovado o referido projeto, com o consequente arquivo do Projeto Made 2IN; _____

2 - Informar o promotor Tectoave - Colocação de Pladur e Pinturas, Lda. do teor da presente deliberação.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

6 - PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE TALENTO JOVEM - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PROCº Nº1/2024 - CATARINA COSTA AZEVEDO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, na sua reunião de 8 de fevereiro de 2024, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital nº155/2024, no Diário da República, 2ª Série, Nº 18, de 25 de janeiro de 2024; _____

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos: (i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento; (ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais; (iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade; (iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação; _____

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura, e ao abrigo do respetivo regulamento, deu entrada uma candidatura, registada como processo nº1/24, apresentada por Catarina Costa Azevedo, residente em Ribeirão, deste concelho, solicitando apoio para participar num projeto, na área das artes e cultura (dança), e que se consubstancia na possibilidade de integrar um Programa de Ação de Formação Avançada, de longa

duração, na área da profissionalização de Ballet, na Fundacio Ballet de Catalunya, em Terrassa, Barcelona, Espanha. _____

De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2 e alínea a) do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas, reunida no dia 5 de março de 2024, emitiu Parecer Técnico favorável à concessão de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea b) do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, concorde e delibere, em consonância com o Parecer Técnico produzido pela equipa municipal, conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 1.500 € (mil e quinhentos euros), à candidata Catarina Costa Azevedo, com o NIF: 259158003. _____

2 - Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º, do mesmo Regulamento.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2238/2024, efetuado com base no cabimento nº 2665/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DESPORTO: _____

1 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança; _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Para a modalidade de Corrida de Obstáculos apurou-se a inscrição de mais 9 atletas do Clube Pegaus OCR Proteam; _____

Para a modalidade de Artes Marciais apurou-se a inscrição de mais 341 atletas da Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, 48 atletas da Associação Desportiva de Wushu Jing-She, 14 da Associação de Kung Fu do Minho e 33 da Federação Portuguesa de Capoeira; _____

Para a modalidade de Andebol, apurou-se a inscrição de 17 atletas da Associação Cultural de Vermoim, Famalicense Atlético Clube e Associação Académica Didáxis; _____

Para a modalidade de Atletismo apurou-se a inscrição de 72 atletas da Associação de Atletismo de Braga; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2023-2024, dos atletas das coletividades famalicenses: _____

1.1 Federação Portuguesa de Corridas de Obstáculos - APD, NIPC 513 720 995, no montante de 270,00 € (duzentos e setenta euros); _____

1.2 Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, NIPC 504 505 475, no montante de 5.967,50 € (cinco mil novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos); _____

1.3 Associação de Andebol de Braga, NIPC 501 912 746, no montante de 202,60 € (duzentos e dois euros e sessenta cêntimos); _____

1.4 Associação de Atletismo de Braga, NIPC 501 623 744, no montante de 3.437,00€ (três mil quatrocentos e trinta e sete euros); _____

1.5 Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas, NIPC 502 871 091, no montante de 1.984,00 € (mil novecentos e oitenta e quatro euros); _____

1.6 Federação Portuguesa de Capoeira, FPCapoeira, NIPC 509 319 637, no montante de 495,00 € (quatrocentos e noventa e cinco euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2248, 2249, 2250, 2251, 2252 e 2259/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2674, 2676, 2678, 2680, 2682 e 2684/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO PARA REMODELAÇÃO DAS BANCADAS - OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens; _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara

melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

A decisão do Operário Futebol Clube em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, com a remodelação das bancadas do seu campo de jogos, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo à proposta; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

O Operário Futebol Clube, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Operário Futebol Clube, NIPC 501 894 004, um apoio financeiro, até ao montante global de 39.728,00 € (trinta e nove mil setecentos e vinte e oito euros), para apoio à concretização de obras para remodelação das bancadas do seu campo de jogos, de acordo com orçamentos e informação técnica anexa à presente proposta. _____

2. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante do ponto 1, em duas prestações anuais, sendo a primeira no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) no ano 2024 e de 14.728,00€ (catorze mil setecentos e vinte e oito euros) no ano de 2025. _____
3. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 2, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.
4. Submeter a presente proposta a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____
5. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____
6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2291/2024, efetuado com base no cabimento n.º 2720/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS E FORMAÇÃO DESPORTIVA - ASSOCIAÇÃO TEATRO CONSTRUÇÃO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Associação Teatro Construção (ATC), sediada na Vila de Joane, dedica-se ao desenvolvimento de atividades sociais, desportivas e culturais, oferecendo um importante contributo para a elevação da dimensão humana e social dos Famalicense em geral e, dos Joanenses, em particular; _____

Em matéria de desporto desenvolve as atividades de Basquetebol, Marcha e Atletismo, atividades de Ginásio, assim como organiza diversos eventos desportivos ao longo de todo o ano; _____

Uma das iniciativas desportivas de maior relevância organizada por esta coletividade é a prova de atletismo FAMALICÃO - JOANE, que inclui também a caminhada VERMOIM - JOANE, REQUIÃO - JOANE e o Bike Tour FAMALICÃO - JOANE, que vai já na sua 18ª edição consecutiva, sendo, por isso, uma prova de referência no panorama desportivo a nível regional e nacional da modalidade; _____

Organiza, também, o Torneio ATC - Vila Nova de Famalicão Basket Cup, que integra a programação das Antoninas Desportivas (Festas Antoninas), modalidade, na qual, desenvolve um relevante projeto de formação desportiva, envolvendo dezenas de atletas de vários escalões de formação; _____

No âmbito cultural distingue-se como uma instituição de referência, nomeadamente, nas áreas do teatro, poesia, música, colóquios, debates e exposições; _____

Uma das iniciativas que se destaca, pela sua relevância e anos de existência é a realização do Festival de Teatro, que tem sido palco para a divulgação cultural, revelação de novos talentos e homenagem a atores consagrados; _____

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alíneas a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Teatro Construção, NIPC 501 290 834, um apoio financeiro global no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros), para apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e culturais, e apoio à formação desportiva desenvolvida pela coletividade. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 2257/2024, efetuado com base no cabimento n.º 2683/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **4 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS - GRUPO DESPORTIVO DO LOURO** _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham um imprescindível papel no desenvolvimento cívico e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas, por desenvolverem várias iniciativas em prol da sua comunidade, fomentando o desporto enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividade sadia de ocupação dos tempos livres dos jovens, incorporando competências fundamentais para o desenvolvimento integral dos jovens. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho. _____

A decisão do Grupo Desportivo do Louro em encetar um conjunto de obras de melhoramento e valorização das suas instalações desportivas, nomeadamente, com a remodelação da iluminação do seu campo de jogos, de acordo com orçamentos e informação técnica em anexo à proposta; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

O Grupo Desportivo do Louro, reúne todas as condições para garantir a execução da obra prevista; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Grupo Desportivo do Louro, NIPC 501 263 179, um apoio financeiro até ao montante global de 13.473,00€ (treze mil quatrocentos e setenta e três euros), para apoio à concretização de obras de remodelação da iluminação do seu Campo de Jogos.

2. Efetuar os pagamentos constantes do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2245/2024, efetuado com base no cabimento nº 2671/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO OLIVEIRA, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

5 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão. Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental e ocupando de forma salutar os seus tempos livres; _____

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade; _____

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio, devidamente habilitado, e garantir aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo; _____

O Município pretende concretizar a atribuição de apoios financeiros para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, às seguintes Coletividades: Famalicense Atlético Clube; Futebol Clube Famalicão; Bairro Futebol Clube; Futebol Clube Brufense; Associação Desportiva Juventude de Mouquim; Ruivanense Atlético Club; Associação Desportiva de Gondifelos; Sporting Clube Cabeçudense; GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão; Associação Apolo Famalicão; Liberdade Futebol Clube; Associação Papa Léguas de Famalicão; Associação Académica

Didáxis; Clube de Atletismo Afipre team; CBR Team - Clube de Trail e Atletismo; Associação Desportiva Mont Blue Team; Escola de Atletismo Rosa Oliveira; Clube de Rugby de Famalicão; Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho; União Ciclista de Vila Nova de Famalicão; Associação Desportiva Colégio das Caldinhas; Quebrarritmo - Associação Juvenis; Associação de Pesca Desportiva Tílias – Landinenses e Atlético Clube de Vale S. Martinho; _____

A participação ora proposta enquadra-se no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar), proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir o apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época de 2023-2024, às seguintes associações desportivas: _____

1.1. Famalicense Atlético Clube, NIPC 500 903 670, no montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros); _____

1.2. Futebol Clube Famalicão, NIPC 501 072 284, no montante de 44.425,00 € (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco euros); _____

1.3. Bairro Futebol Clube, NIPC 506 539 857, no montante de 17.100,00€ (dezassete mil e cem euros); _____

1.4. Liberdade Futebol Clube - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, NIPC 501 896 694, no montante de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros); _____

1.5. Futebol Clube Brufense 1957, NIPC 515 070 823, no montante de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros); _____

- 1.6. Associação Desportiva Juventude de Mouquim, NIPC 502 008 750, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros); _____
- 1.7. Ruivanense Atlético Club, NIPC 502 867 949, no montante de 5.475,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros); _____
- 1.8. Associação Desportiva de Gondifelos, NIPC 502 246 804, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); _____
- 1.9. Escola de Atletismo Rosa Oliveira, NIPC 509 585 868, no montante de 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros); _____
- 1.10. Sporting Clube Cabeçudense, NIPC 502 182 350, no montante de 12.200,00€ (doze mil e duzentos euros); _____
- 1.11. GINDANÇA - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, no montante de 3.000,00€ (três mil euros); _____
- 1.12. Associação Apolo Famalicão, NIPC 514 073 543, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros); _____
- 1.13. Clube de Rugby de Famalicão, NIPC 502 195 185, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros); _____
- 1.14. Clube de Atletismo Afípre team, NIPC 515 772 232, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); _____
- 1.15. CBR Team - Clube de Trail e Atletismo, NIPC 516 349 015, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); _____
- 1.16. Associação Desportiva Mont Blue Team, NIPC 516 718 886, no montante de 500,00€ (quinhentos euros); _____
- 1.17. Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho, NIPC 508 116 554, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros); _____

1.18. Associação Papa Léguas de Famalicão, NIPC 510 574 262, no montante de 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros); _____

1.19. União Ciclista de Vila Nova de Famalicão, NIPC 510 569 617, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros); _____

1.20. Associação Académica Didáxis, NIPC 510 775 667, no montante de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros); _____

1.21. Associação Desportiva Colégio das Caldinhas, NIPC 509 848 206, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros); _____

1.22. Quebrarritmo - Associação Juvenis, NIPC 508 522 625, no montante de 1.000,00€ (mil euros); _____

1.23. Associação de Pesca Desportiva Tílias - Landinenses, NIPC 509 244 572, no montante de 1.000,00€ (mil euros); _____

1.24. Atlético Clube de Vale S. Martinho, NIPC 514 555 823, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa com cada uma das associações mencionadas no n.º 1. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2264, 2266, 2267, 2269, 2270, 2271, 2272, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2290, 2289 e 2288/2024, efetuados com base nos

cabimentos n.ºs 2689, 2691, 2692, 2693, 2696, 2697, 2699, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2719, 2718 e 2716/2024.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR VEREADOR PEDRO OLIVEIRA. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO OLIVEIRA. _____

6 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

Os dançarinos da associação Apolo de Famalicão, vão participar nas seguintes competições internacionais: _____

- Campeonato do Mundo de Juniores II, que se vai realizar na China, no dia 17 de julho;

- Campeonato do Mundo de Profissionais, que se vai realizar no Hungria, no dia 23 de março; _____

- Campeonato do Mundo de Grupos, que se vai realizar em Barcelona, entre os dias 28 e 31 de março; _____

Os atletas Tomás Marques, Tomás Nunes e Lara Marques, da Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing She, vão participar no Campeonato da Europa de Wushu Kungfu Moderno, que se vai realizar na Suécia, entre o dia 3 e 5 de maio; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. Associação Apolo Famalicão, NIPC 514 073 543, um apoio financeiro até ao montante de 1.900,00€ (mil e novecentos euros), para participação nos seguintes Campeonatos Internacionais: Campeonato do Mundo de Juniores II, Campeonato do Mundo de Profissionais e Campeonato do Mundo de Grupos. _____

1.2. Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing She, NIPC 508 807 913, até ao montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Wushu Kungfu Moderno. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2260 e 2262/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2685 e 2687/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

7 - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS PARA A FINAL DO CAMPEONATO DE NATAÇÃO INTER-ESCOLAS MUNICIPAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os Campeonatos de Nataação Inter-Escolas Municipais, tem como principais objetivos, divulgar a modalidade de nataação, demonstrar as competências alcançadas, iniciar os alunos em saudáveis competições, proporcionar o convívio entre participante, familiares e professores das diferentes escolas; _____

Estes Campeonatos são constituídos por duas fases: Na fase de apuramento os alunos de cada complexo de piscinas municipais desafiam-se entre si, de forma a apurar em todos os escalões, os atletas que irão representar o complexo de piscinas na fase final. Na fase

final, os alunos apurados competem entre si, designando-se os vencedores do Campeonato Inter-Escolas Municipais de Natação; _____

Para a Final do Campeonato de Natação Inter-Escolas Municipais de 2024, que se vão realizar no dia 19 de maio, no Complexo de Piscinas Municipais de Joane, para além das medalhas atribuídas aos três primeiros classificados, é também oferecido um voucher com ofertas aos três primeiros classificados de cada escalão, uma vez que os mesmos constituem um fator motivacional relevante; _____

O Município dispõe de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto, sendo da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Assim propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição dos seguintes prémios, através de vouchers de oferta, com uma estimativa orçamental de 3.722,97 € (três mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e sete cêntimos): _____

- 1º Classificado: Oferta de Taxa de Inscrição, Seguro e Uma Mensalidade para o ano letivo seguinte; _____
- 2º Classificado: Oferta de Taxa de inscrição e Seguro; _____
- 3º Classificado: Oferta de Uma Taxa de Inscrição.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 2237/2024, efetuado com base no cabimento nº 2664/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

CULTURA: _____

1 - APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES CULTURAIS FAMALICENSES, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2024 _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os Planos de Atividades das Instituições Culturais, enquanto instrumentos de cidadania, conhecimento, aprendizagem e divulgação, contribuem para a transformação social dos munícipes famalicensenses. As Associações Famalicensenses, através do apoio do Município, conseguem viabilizar a sua atividade regular, promovendo eventos, iniciativas e projetos, de manifesto interesse público municipal, que valorizam o património cultural do concelho; _____

A Fértil - Associação Cultural é uma Instituição que tem por missão “considerar a arte, a educação e a cultura, como a base de desenvolvimento de todos os seres humanos, independentemente da sua etnia ou cultura, acreditando nas capacidades de todos, desenvolvendo os seus trabalhos numa forma simbiótica de dádiva, partilhando os seus conhecimentos e aprendendo com os conhecimentos dos outros”. Inspirada num espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, e integrada em ambientes escolares, educativos, formativos e pedagógicos, a Fértil - Associação Cultural, servindo-se da cultura e de diferentes peças teatrais, tem como objetivo associar-se ao esforço de promoção da educação para a cidadania e para o respeito mútuo, estimulando, deste modo, comportamentos pessoais, interpessoais e estratégicos em todos os munícipes famalicensenses, os quais, tenham como referência os valores dos direitos humanos, da

formação cívica e da partilha, e, contribuindo, deste modo, para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias e que conhecem os seus direitos e os seus deveres, em diálogo e no respeito pelos outros; _____

A Ribeirão Musical - Sociedade Artística e Musical, é uma Instituição cultural que tem como missão “(1) Fomentar e desenvolver as atividades artísticas, contribuindo para a diversidade cultural; (2) Ser um meio difusor da música, com especial relevo na música erudita; (3) Aumentar a perceção da importância da música como instrumento de consolidação da personalidade e afirmação da identidade; (4) Contribuir para a proximidade de gerações e, assim, estimular o espírito de solidariedade e entreajuda e (5) Participar ativamente na criação de um ambiente social mais facilitador, contribuindo para uma melhor integração de jovens potencialmente em risco.” Apostando na valorização do ensino da arte e da música, e, mediante o fomento e o desenvolvimento de atividades culturais, artísticas, recreativas e educativas, esta associação cultural pretende afirmar-se como um contributo significativo para a promoção do sucesso social, cultural, educativo, pedagógico e profissional, de todos os munícipes famalicenses; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 EUR (vinte mil euros) às Instituições Culturais Famalicenses, abaixo mencionadas, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2024; _____

- a) 10.000,00 EUR (dez mil euros) a “Fértil - Associação Cultural”, NIPC 509 398 839;
b) 10.000,00 EUR (dez mil euros) a “Ribeirão Musical - Sociedade Artística e Musical”,
NIPC 514 444 363; _____

2. Autorizar o pagamento prévio, até 50% da participação em causa, considerando as atividades visadas com o presente apoio e a natureza cultural, das mesmas, que implicam despesas iniciais, para a sua realização; _____

3. Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar os protocolos referidos no número anterior; _____

5. Pagar o montante previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 2244 e 2243/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 2670 e 2669/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

TURISMO: _____

1 - PROJETO FAMALICÃO TURISMO INDUSTRIAL - NOVA PARCERIA _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Estratégia Turismo 2027 abre caminho para o desenvolvimento do Turismo Industrial em Portugal, reconhecendo-o como um produto turístico inovador com potencial para fortalecer a atratividade dos territórios, celebrar os saberes e produtos nacionais e captar o interesse de visitantes nacionais e internacionais durante todo o ano; _____

No âmbito desta Estratégia, o Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo e as Direções Regionais de Turismo assumem o desenvolvimento de um trabalho articulado para a valorização do Turismo Industrial enquanto oferta turística diferenciadora e elemento de dinamização socioeconómica das regiões turísticas, potenciando assim, a estruturação da rede de oferta de Turismo Industrial, a nível nacional; _____

O Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo e as Agências Regionais de Promoção Turística, no âmbito das suas competências, também asseguram a promoção nacional e internacional da oferta de Turismo Industrial e o apoio à venda dos serviços turísticos associados; _____

Em Vila Nova de Famalicão, este segmento assume um papel fundamental na estratégia de desenvolvimento turístico do município. O projeto Famalicão Turismo Industrial visa materializar essa visão, criando uma rota turística que propõe uma abordagem ímpar ao universo industrial, combinando turismo e cultura. Através de experiências multidisciplinares, o projeto busca revelar a riqueza do património material e imaterial da atividade industrial local, impulsionando o desenvolvimento socioeconómico da região;

A parceria entre o setor público e privado é crucial para o sucesso desta iniciativa. A Câmara Municipal de Famalicão pretende estabelecer uma relação sólida com as empresas e entidades que integrarão a rota turística, assim como com os operadores turísticos que comercializarão os serviços; _____

O apoio das empresas de atividades turísticas é fundamental para a divulgação e comercialização do Turismo Industrial em Famalicão. Através da colaboração com os

operadores turísticos, o projeto visa alcançar um público mais amplo e promover a região como um destino turístico único e memorável; _____

O desenvolvimento do Turismo Industrial em Famalicão oferece benefícios para todos os envolvidos, pois acreditamos que o Turismo Industrial em Famalicão tem o potencial de transformar a região em um destino turístico de referência, impulsionando o desenvolvimento local e oferecendo experiências memoráveis aos visitantes; _____

Assim, já definida a relação de parceria que a Câmara Municipal tem com as empresas e outras entidades que integram a rota turística e com os operadores turísticos que comercializam o mesmo, que disponibilizam as suas instalações para visitas guiadas; _____

As empresas participantes, entusiasmadas com o potencial do projeto, manifestaram interesse em abrir suas portas para visitas guiadas. Novas empresas também serão bem-vindas para se juntar à iniciativa, expandindo a oferta e diversificando as experiências disponíveis. Assim, o projeto Famalicão Turismo Industrial pretende envolver mais um parceiro ligado ao património turístico: Darumi - Sociedade Agrícola e Turística, Lda.;

O disposto nas alíneas e), f) e m) n.º 2 do artigo 23.º e as alíneas u) e ff), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua atual redação. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a celebração de Protocolo de Parceria e da Declaração de Colaboração no quadro da dinamização do Turismo Industrial em Portugal, no âmbito das respetivas atribuições no domínio do Turismo, com a entidade identificada no corpo da presente proposta, conforme minutas que se anexam e fazem parte integrante da proposta; _____

2 - Conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar e assinar o Protocolo e a Declaração.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

- Rui José Carvalho Faria Araújo, titular do cartão do cidadão nº 03187109 7ZY3, residente na União de freguesias de Famalicão e Calendário, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de 19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado para falar, veio manifestar discordância contra a aprovação da Unidade de Execução 2 da UOPG 1.1. - área Norte da Cidade, que contempla a abertura de mais uma grande superfície comercial. _____

- António Cândido de Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 1933899, residente da União de freguesias de Famalicão e Calendário, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de 19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado para falar, começou por referir que Famalicão tem um hospital que começa a ficar atrofiado, lamentando que não haja uma visão para alargar esse hospital, sendo da opinião que é uma utopia pensar em construir um hospital novo, lamentando por isso que hoje tenha sido tomada uma decisão de aprovação da Unidade de Execução sem pensar em criar uma zona de proteção, concordando que seja criada essa ligação da zona do Talvai à cidade, não concordando, no entanto, com a forma com que vai ser ocupado aquele espaço. _____

Aproveitou igualmente chamar à atenção para a necessidade de criar um acolhimento para os imigrantes. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - prestou os adequados esclarecimentos sobre as duas intervenções, acrescentando que a Câmara Municipal tem visão e está crente que o trânsito vai dispersar e facilitar a mobilidade a todos os

moradores da zona do Talvai, esclarecendo ainda que está prevista naquela unidade a criação de mais estacionamento público e zonas verdes. _____

Relativamente aos imigrantes esclareceu que a Câmara Municipal está atenta em parceria com as juntas de freguesia. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram doze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 18 de abril de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: